



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 CENTRO
TELEFONE: (77) 3452-4500
CEP: 46430-000 GUANAMBI- BA

NOTA PÚBLICA

Prezada população de Guanambi,

O Conselho Municipal de Saúde de Guanambi- CMS, órgão máximo de representação social na fiscalização, controle, deliberação e gestão do Sistema Único de Saúde-SUS e das questões de saúde pública do Município, vem pela presente nota expressar imensa preocupação e veemente contrariedade a edição do decreto Nº 746 de 04 de Maio de 2020 que flexibilizou de forma assustadora serviços não essenciais no município de Guanambi, bem como a edição das portarias: Portaria nº 06 de 05 de maio de 2020 - dispõe sobre a regulamentação do funcionamento de bares, restaurantes e similares; portaria nº 07 de 05 de maio de 2020 - dispõe sobre a regulamentação dos cultos e manifestações religiosas; portaria nº 08 de 05 de maio de 2020 - dispõe sobre a regulamentação das academias e demais espaços para realização de atividades físicas.

O CMS entende que é prerrogativa do chefe do executivo municipal a adoção de medidas administrativas e gerenciais na cidade, todavia estas decisões devem ser pautadas pela responsabilidade com o bem maior que é a vida e embasadas pelas mais rigorosas recomendações, orientações e preceitos científicos que possuam notória eficácia, eficiência e evidência científica.

Tais medidas foram decretadas justamente no dia em que o Brasil registrou um assustador aumento no número de óbitos por covid-19, chegando a 600 mortes em apenas vinte e quatro horas, até o momento da edição desse documento o Brasil já registra 125.218 casos confirmados e 8.536 óbitos por Covid-19, segundo estudos mais recentes, nosso País já registra a mais alta taxa de transmissibilidade do coronavírus no mundo e uma preocupante alta da taxa de mortalidade por Covid-19. Na Bahia, o Secretário de Saúde do Estado prevê para esse mês de maio um colapso no sistema de saúde em decorrência

da pandemia, inclusive no município de Salvador- capital do Estado, medidas de lockdown já estão sendo implementadas.

No último dia 05 de maio, a Fundação de pesquisa e saúde pública Oswaldo Cruz- FioCruz publicou um artigo alertando que a tendência de interiorização da epidemia de covid-19 aumenta a cada dia de maneira considerável no Brasil. O estudo argumenta que “Apesar de a epidemia ter se propagado inicialmente em grandes metrópoles (fortemente conectadas por linhas aéreas nacionais e internacionais), nas últimas semanas 44% das cidades médias (20 mil e 50 mil) passaram a contar com casos de Covid-19 e a tendência é o crescimento de ciclos de transmissão em cidades pequenas, localizadas em grande parte no interior do Brasil”

Os estudiosos continuam o alerta informando “O avanço do Covid-19 em direção às cidades menores revela uma situação preocupante em razão da menor disponibilidade e capacidade de seus serviços de saúde. Isso direciona a busca pelo atendimento médico aos centros urbanos de referência para o tratamento da doença, o que tende a ampliar a pressão sobre os serviços de saúde nas grandes cidades. Esse já é um quadro preocupante em cidades polo, como Manaus, que atende não só aos moradores do município, mas também a pessoas vindas de um conjunto de pequenas cidades e vilas situadas ao longo de rios”

Nossa cidade é um polo regional de comércio, saúde e educação, muitas pessoas tem vindo de outras cidades, inclusive de cidades que houveram casos confirmados de Covid para realizar atividades comerciais e de outras naturezas em nosso município. Quase que todos os dias pode-se ver a cidade ser ocupada por centenas de pessoas que tem feito o êxito inverso, ou seja, estão fugindo dos grandes centros onde o caos decorrido da pandemia já se instalou. De acordo o último boletim da secretaria municipal de saúde, emitido no dia 06 de maio de 2020, Guanambi possui cerca de 955 pessoas que vieram de locais de risco e estão sendo monitoradas. Um dado preocupante, tendo em vista que cada dia mais as ruas do município estão lotadas e as pessoas circulam livremente como se estivéssemos em estado de normalidade.

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde- CONASS elaboraram um instrumento orientador para as prefeituras e estados na questão da Covid-19.

Nesse documento existe a possibilidade do Distanciamento Social Seletivo (DSS) nele, apenas os grupos de risco ficariam isolados, sendo estes os que possuem algum fator de risco para desenvolver a doença, sendo eles: idosos, pessoas com doenças crônicas, obesidade e gestação de risco, as demais pessoas que não se enquadrem em nenhum daqueles grupos poderiam circular livremente. Essa opção de distanciamento social nasce do desejo de se preservar a economia.

Todavia, se faz necessária uma análise técnica, científica, epidemiológica, realística e sensível em relação ao DSS em nossa cidade. Temos um alto índice de desigualdades sociais, a maioria da infra estrutura das casas não possui condições de isolar de maneira eficaz apenas o familiar que estiver com covid, assim, os grupos de risco continuariam tendo contato com pessoas infectadas sintomáticas e assintomáticas, fazendo com que a pandemia se alastre ainda com mais força e rapidez. Países como o Reino Unido optaram por esse modelo de distanciamento e tiveram que recuar imediatamente diante da assustadora aceleração descontrolada de casos e que levou o sistema de saúde daquele país a um colapso.

É importante ressaltar que Guanambi possui hoje um considerável conglomerado de casas populares, a própria arquitetura e dinâmica dessas casas impede esse isolamento seletivo, considere-se a hipótese da confirmação de apenas 01 caso de covid-19 em um dos condomínios populares ou em bairros periféricos da cidade, o poder público teria condições de controlar de forma eficaz o contágio e a transmissão do coronavírus nessas localidades?

Escolher pelo DSS em nosso Município é imprudente e irresponsável, tendo em vista que outras opções cientificamente comprovadas estão à disposição dos gestores públicos. Vele ressaltar que a própria Organização Mundial da Saúde- OMS já se posicionou contrária a esse tipo de distanciamento social. É importante esclarecer também que o DSS nasceu da necessidade do Ministério da Saúde encontrar uma alternativa que agradasse ao Presidente de República do Brasil que infelizmente diariamente insiste em negar a gravidade da situação e se nega a optar pelo isolamento social defendido pela OMS e demais setores da ciência. O CMS entende que a situação é grave, o mundo luta contra algo dinâmico, ainda não conhecido totalmente, uma situação que afeta todas as áreas da vida e da sociedade.

Reconhecemos o empenho da secretaria municipal de saúde em tentar estruturar nosso sistema de saúde para um possível surgimento de casos de covid-19 em nosso município, todavia, ressaltamos que ainda não temos a disposição do município para o presente momento toda a estrutura necessária para o atendimento aos casos de covid. Ao mesmo tempo em que os esforços para o enfrentamento da pandemia estão sendo feitos pela secretaria, temos casos de arboviroses surgindo de forma preocupante em Guanambi, doenças essas que também levam o indivíduo a um estado grave de saúde e até a morte.

As medidas adotadas nos decretos e portarias supracitados colocam a população em risco, tendo em vista que confere a própria população a responsabilidade total pela fiscalização mútua e de cuidados de prevenção. É evidente que os cidadãos tem um imprescindível papel na prevenção e controle da doença, entretanto nosso histórico e processo educacional não nos respaldam para isso, as medidas de educação em saúde ainda são muito insipientes e a sociedade brasileira como um todo não tem a cultura e nem o habito de se proteger, se prevenir e adotar todas as medidas necessárias para que as ações sejam coletivas. Por isso, o poder público precisa sim exercer suas prerrogativas de medidas coercitivas e fiscalizatórias, ainda que não sejam do agrado de alguns grupos setorializados, todavia o que deve sempre estar acima de qualquer questão é a manutenção da vida.

Portanto, acreditamos e defendemos veementemente que não é o momento de medidas precoces de relaxamento do isolamento e distanciamento social. Solicitamos que o Comitê Municipal de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus se pronuncie a respeito dessa flexibilização por meio de dados, estudos epidemiológicos e evidências científicas, e que o Prefeito Municipal revogue imediatamente o decreto e as portarias supracitados nessa nota.

O CMS se coloca a inteira disposição dos órgãos públicos e da sociedade Guanambiense para qualquer esclarecimento bem como para juntos somar forças e buscar alternativas para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19 em Guanambi

Mário José Pereira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde